



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2024
DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024**

Às nove horas (09h) do dia dezanove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria n.º 12/2024-SG, de 19 de Janeiro de 2024, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva como Agente de Contratação, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos como Equipe de Apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Turismo e Esportes, solicitou abertura de Dispensa por inexigibilidade para celebração de parceria para a execução de atividades voltadas ao Atendimento Educacional Especializado a crianças e adolescentes em idade escolar, com alguma deficiência intelectual, que não puderem se beneficiar da inclusão no ensino regular, ou que se apresentem em condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, para o repasse de recursos financeiros à Instituição **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

LOTE UNICO				
ITEM	Especificação	QTD	Unid	Valor total
01	Contratação de Instituição especializada para celebração de parceria, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades voltadas ao atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes em idade escolar, ou mesmo a adultos do município de ENTRE-IJUIS, com deficiência intelectual, que não puderem se beneficiar da inclusão no ensino regular ou que se apresentem em condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades. Atualmente possuímos 15 alunos que recebem o atendimento especializado.	08	meses	17.520,00

O repasse tem por objetivo, transferência de recursos a Organização da Sociedade Civil, filantrópica, de natureza cultural, educacional e assistencial, para celebração de parceria para a execução de atividades voltadas ao Atendimento Educacional Especializado a crianças e adolescentes em idade escolar, com alguma deficiência intelectual, que não puderem se beneficiar da inclusão no ensino regular, ou que se apresentem em condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades. Assim, a documentação necessária foi suprida e confirmada pela Instituição, bem como a dotação orçamentária necessária à despesa, foi suprida. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à autoria exclusiva, não houve concorrência através de cotações prévias, sendo que, neste caso, a empresa enviou valores anexados ao processo, demonstrando o preço de mercado cobrado pelos serviços, nada mais restou a esta Agente de Contratação senão a adjudicação à Entidade **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ nº 89.078.059/0001-06, cujo montante do objeto totalizou o valor de **R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)**, a ser repassado em parcelas mensais. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 9h42min, eu, Luis Carlos Frantz, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Agente de Contratação

Luis Carlos Frantz
Comissão de Apoio

Michele Adalgiza Ramos
Comissão de Apoio